PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Visto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reforma predial, sob o regime de empreitada global, conforme projetos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos em anexos, destinados a atender as demandas das unidades de educação infantil do município de Minaçu-GO: CMEI Professora Neuza Gomes Pardinho, CMEI Professora Regiane Fernandes Batista e CMEI Crescer II Pastora Iracema Potêncio da Rocha, conforme a emenda parlamentar da Deputada Estadual Vivian Cristina Albernaz Tanus nº 851/2026 processo nº 202600005001890.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente proposta consiste em atender as unidades de educação infantil (CMEI's), vez que essas edificações sofrem desgastes constantes que exigem manutenções preventivas e corretivas imediata. Atualmente existem algumas unidades escolares que precisam de reparos, manutenções em alvenaria, pisos, troca de calhas e adequações estruturais. Esses reparos trarão aos nossos estudantes, professores e servidores, segurança e integridade física, comprometimento da qualidade do ensino, uma vez que ambientes insalubres ou danificados prejudicam o processo de aprendizado e risco de interrupção das aulas por falta de condições de habitabilidade das salas. Portanto, o problema a ser resolvido é a necessidade de garantir a manutenção predial contínua e eficiente das unidades de ensino, assegurando a conservação dos prédios públicos e o pleno funcionamento das atividades escolares

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A manutenção e reforma das unidades de educação infantil estão previstas conforme áreas, extensões e quantitativos devidamente definidos nos projetos técnicos, detalhados nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos em anexos.

Id Produto	Nome do Produto	Unidade Medida	Quantidade
65587	MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL	serviços	03

2. Levantamento do mercado

Foi elaborado este ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar; observou-se que a solução é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção e reforma predial. A Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos, aduz, no inciso XIII de seu art. 6º, que para fins desta lei, consideram-se "bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado". Ou seja, o tipo de contratação é usual no mercado por uma grande gama de prestadores de serviço, garantindo a concorrência e a busca pelo menor preço, não havendo, portanto, restrições de mercado.
Em anexo, o orçamento do mercado e relatório de cotação.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não da prestação de serviço, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	**Não**
É economicamente viável dividir a solução?	**Não**
Não há perda de escala ao dividir a solução?	**SIM**
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	**Não**

A contratação dos serviços de manutenção e reforma dos CMEIS será de forma integral, vez que o parcelamento não será adotado quando o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, conforme especifica o artigo 40, parágrafo 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Não há a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) para contratação de empresa de engenharia para a manutenção e reforma dos CMEI's, porém o alinhamento entre a contratação e o planejamento foi possível por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado com base nos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias pelo Departamento de Engenharia do Município de Minaçu. Tal documento apresenta justificativa técnica que fundamenta a necessidade da execução do objeto.

4. Requisitos da contratação

A contratação apresenta os seguintes requisitos:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência, menor preço, onde estará se empenhando para oferecer serviços de manutenção e reforma dos CMEIS, com objetivo em solucionar os problemas de carências relacionadas à segurança, conforto, e garantir regularidade das dependências das unidades escolares citadas, de forma a promover conforto, educação de qualidade aos alunos dessa instituição. As obras contempladas neste projeto serão executadas e abrangerão os serviços preliminares:

-SERVIÇOS PRELIMINARES:

Compreenderão todas as ações necessárias para o início adequado das reformas. Serão instaladas placas metálicas de obra em local visível, contendo as informações exigidas sobre o responsável técnico, prefeitura, identificação das reformas e demais dados institucionais. Será

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
Visto

realizada também a locação de um container metálico com dimensões de 6,00 x 2,40 m, que servirá como apoio logístico, permitindo o armazenamento de equipamentos, materiais e documentos de forma organizada e segura durante toda a execução.
O quantitativo desta demanda é resultado de estudo técnico feito pelo engenheiro responsável onde serão executados através da empresa contratada seguindo as seguintes orientações:

-Diretrizes técnicas para execução dos serviços de reforma/manutenção no CMEI Crescer II Pastora Iracema Potêncio da Rocha, Minaçu-GO.

Segue conforme especificações constantes no orçamento da reforma:

01. Serviços: Serão executadas demolições necessárias para adequação das áreas, incluindo: remoção de pisos cimentícios existentes, demolição de cobertura em telha cerâmica e retirada de elementos comprometidos. Essas intervenções permitirão a correta execução das novas estruturas previstas;

02. Calçadas e pisos: Reaterro com apiloamento do solo e execução de passeio e piso em concreto moldado in loco. Os pisos terão acabamento adequado, garantindo resistência mecânica, nivelamento e durabilidade;

03. Sistema de drenagem: Inclui a implantação de sistema de drenagem composto por: caixas coletoras com grelha em ferro fundido, tubulação de esgoto em PVC e escavação manual de valas. O sistema será responsável pelo correto escoamento das águas pluviais, evitando acúmulo e infiltrações,

04. Cobertura: Serão executados serviços de manutenção da cobertura, compreendendo: demolição parcial do telhado existente, substituição de telhas danificadas, instalação de telhas plan resinadas, execução de cumeeiras e adequação do sistema de escoamento. Essas intervenções garantirão maior estanqueidade e proteção contra intempéries;

05. Manutenção da cozinha: Serão realizados serviços de adequação da área da cozinha, incluindo: execução de piso em concreto desempenado, instalação de bancadas em mármore, instalação de cubas em aço inox, instalação de sifões e conexões, execução de alvenaria e reboco, instalação de esquadrias (janelas) e implantação de sistema de esgoto com caixa de gordura. Os serviços visam melhorar as condições de higiene, funcionalidade e segurança do ambiente;

06. Limpeza do terreno: Será executada a limpeza mecânica completa da área destinada ao anexo. Essa etapa inclui a remoção de entulhos, resíduos vegetais, materiais soltos, pedras e quaisquer elementos que possam interferir na execução do piso ou nos processos de locação. A limpeza garantirá que o terreno esteja nivelado e livre de interferências, permitindo a correta implantação da estrutura e contribuindo para a durabilidade da obra;

-Diretrizes técnicas para execução dos serviços de reforma/manutenção nos CMEI,s Professora Neuza Gomes Pardinho e CMEI Professora Regiane Fernandes Batista, Minaçu-GO.

Segue conforme especificações constantes no orçamento da reforma:

01. Serviços: Serão realizados: demolição de pisos cimentícios e cerâmicos, remoção de revestimentos retirada de telhas, calhas e esquadrias, remoção de peças sanitárias e hidráulicas. Essas etapas são necessárias para adequação das áreas existentes e preparação para os novos serviços;

02. Pisos e anfiteatro: Reaterro com apiloamento, execução de piso em concreto desempenado com espessura de 5 cm. Os serviços visam nivelamento, resistência e durabilidade das áreas de circulação e uso coletivo;

03. Sistema de gás – cozinha: Será implantado sistema completo de gás, incluindo: central de gás padrão, tubulações metálicas e conexões, válvulas, registros e reguladores, manômetros e dispositivos de segurança. A instalação seguirá rigorosamente normas técnicas, garantindo segurança no uso;

04. Bancadas e cozinha: Serão executados: Instalação de bancadas de mármore, fixação com mãos francesas, adequações estruturais necessárias, objetivando melhor funcionalidade e higiene do ambiente;

05. Manutenção de banheiros: Demolição de pisos e revestimentos existentes, substituição de tubulações de esgoto, instalação de caixas sifonadas e ralos, instalação de registros e conexões hidráulicas, execução de revestimento cerâmico, execução de piso cerâmico com contrapiso e impermeabilização das áreas. Esses serviços visam eliminar vazamentos e garantir durabilidade.

06. Esquadrias: Remoção de portas existentes e instalação de novas portas com portal e alisar;

07. Rede de esgoto: Instalação de caixa de gordura, instalação de tubulação de esgoto e instalação de conexões e tampões, garantindo funcionamento adequado do sistema sanitário.

08. Cobertura, calhas e telhado: Demolição de telhado existente, substituição de telhas, instalação de telhas plan resinadas, execução de cumeeiras, manutenção e substituição de calhas, instalação de tubulações pluviais e impermeabilização da cobertura com o objetivo de melhorar vedação e evitar infiltrações;

09. Manutenções gerais: Correção de falhas estruturais: Adequações de pisos internos e ajustes em sistemas hidráulicos;

10. Limpeza do terreno: Será executada a limpeza mecânica completa da área destinada ao anexo. Essa etapa inclui a remoção de entulhos, resíduos vegetais, materiais soltos, pedras e quaisquer elementos que possam interferir na execução do piso ou nos processos de locação. A limpeza garantirá que o terreno esteja nivelado e livre de interferências, permitindo a correta implantação da estrutura e contribuindo para a durabilidade das reformas.

11. Conclusão: Proporcionará melhorias significativas na infraestrutura das unidades, garantindo melhores condições de uso, segurança e conforto para alunos, professores e demais usuários. Todos os serviços serão executados conforme as exigências técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e padrões de qualidade, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para o adequado funcionamento dos CMEIS no município de

Minaçu-GO. As intervenções propostas contemplam melhorias significativas nos sistemas construtivos, hidráulicos, sanitários e de cobertura, incluindo a recuperação de áreas degradadas, substituição de elementos comprometidos e adequação dos ambientes às condições ideais de uso. Ao término dos serviços de manutenções e reformas, as unidades escolares serão entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente limpas, organizadas e aptas para uso.

5. Estimativa da quantidade

As manutenções e reformas dos CMEIS a serem executadas, tem como base o Plano de Trabalho da emenda parlamentar da Deputada Estadual Vivian Cristina Albernaz Tanus nº 851/2026, processo nº 202600005001890, em consonância com as planilhas orçamentárias e memoriais descritivos realizadas pelo engenheiro responsável do município de Minaçu-GO, estabelecidas no DFD (Documento de Formalização da Demanda).

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contração será acompanhada dos preços referenciais, que estarão neste anexo ao processo. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção/reforma das edificações escolares, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Para execução da obra os recursos serão aplicados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Minaçu – GO, nos seguintes endereços:

***CMEI NEUZA GOMES PARDINHO, LOCALIZADA RUA ITAIPU S/Nº, QUADRA 28, LOTE 01, ENTRE AS RUAS CORUMBÁ E IVAIPORÁ, MINAÇU - GO;**

***CMEI REGIANE FERNANDES BATISTA, LOCALIZADA NA RUA 18 S/Nº, LOTE 07, QUADRA 20, SETOR ARIMATÉIA, MINAÇU - GO;**

*** CMEI CRESCER II PASTORA IRACEMA POTÊNCIO DA ROCHA, LOCALIZADA NA RUA F S/Nº, LOTE 06, QUADRA 06, SETOR VILA DE MALTA, MINAÇU - GO.**

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Com a realização dos serviços de manutenção e reforma citados em anexos, permitirá que o município consiga atender a atual demanda de alunos matriculados com plena capacidade e qualidade de desenvolvimento e aprendizado escolar, condições de higiene e segurança.
O quantitativo a ser contratado foi com base no levantamento realizado, visando um contrato de manutenção e reforma dos CMEIS, por um período de até 12 (doze) meses consecutivos.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Todas as providências cabíveis, conforme a legislação vigente, serão adotadas pela administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
Visto

previamente à futura celebração do contrato, com a disponibilização de servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual com ambiente organizacional adequado para tais fins.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita por uma única empresa vencedora, vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No descarte das embalagens poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja uma gestão de resíduos de canteiro de obras consistente por parte da Contratada; a Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras – ABNT, NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O não parcelamento das reformas é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços de manutenções, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

13. Viabilidade da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Conclui-se, portanto, que a contratação a que se refere este estudo é viável, uma vez que está em conformidade com os parâmetros citados pela Lei nº 14.133/21.

Minaçu-GO, 30/06/2026

Maíza Martins Brito
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 002/2025

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÕES DE PREVENÇÃO	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES
1.	NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA ESTIPULADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÉDIO	ALTO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA EMPRESA CONTRATADA.	PARALISAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E REFORMAS DOS CMEIS.	REALIZAR FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCAL DO CONTRATO, JUNTO À EMPRESA CONTRATADA.
2.	PREJUÍZO NA PARALIZAÇÕES DAS MANUTENÇÕES E REFORMAS DAS UNIDADES ESCOLARES.	MÉDIO	ALTO	REALIZAR AS MANUTENÇÕES E REFORMAS DOS CMEIS EM TEMPO EFICIENTE E QUANTIFICAR ADEQUADAMENTE OS OBJETOS, CONFORME AS NECESSIDADES.	REVISÃO DE QUANTITATIVOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
3.	PERDA DE PRAZOS REGIMENTARES PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE SERVIÇOS.	MÉDIO	ALTO	EMENDA PARLAMENTAR DA DEPUTADA ESTADUAL VIVIAN CRISTINA ALBERNAZ TANUS Nº 851/2026, PROCESSO Nº 202600005001890.	PARALISAÇÃO DO PROCESSO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Entre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, 30 de junho de 2026.

Maíza Martins Brito
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 002/2025

PREFEITURA DE MINAÇU

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Vivian Cristina Albernaz Tanus
Emenda nº 851/2026
Processo nº 202600005001890

12

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**CNPJ: 01.409.705/0001-20**	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br		
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova		
CIDADE: GOIÂNIA/GO	**CEP:** 74643-030	**TELEFONES:** (62) 3220.9731 (62) 3220.9732 (62) 3220.9733 (62)3220.9734
NOME DO RESPONSÁVEL: HELENA DA COSTA BEZERRA		**CPF:** 638.205.797-53

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU			**CNPJ DO MUNICÍPIO:** 02.215.275/0001-78
ENDEREÇO: AVENIDA AMAZONAS 295 - CENTRO			
CIDADE: MINAÇU	**CEP:** 76.450-000	**TELEFONE FIXO:** (62) 3379.1020	**CELULAR:** (62) 99978.8139
NOME DO RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA			**CPF:** 492.408.541-34
ENDEREÇO: RUA J, QD 02, LT 16 – RESIDENCIAL CANA BRAVA			**CEP:** 76.450-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: katiaribeiro2110@gmail.com prefeitura@minacu.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO: BRASIL	**C/C: 42720-9**	**AGÊNCIA: 1309-9**

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134 Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134 Dados: 2026.04.28 09:39:57 -03'00'

PREFEITURA DE MINAÇU

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Vivian Cristina Albernaz Tanus
Emenda nº 851/2026
Processo nº 202600005001890

13

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, colchonetes, tecidos e itens de apoio escolar, bem como execução de serviços de reforma e manutenção predial nas unidades de Educação Infantil (CMEIs) do município de Minaçu/GO, contemplando adequações estruturais, melhorias em espaços físicos e substituição de equipamentos, visando garantir melhores condições de funcionamento, segurança e qualidade no atendimento às crianças, abrangendo o **CMEI Crescer II Pastora Iracema Potêncio da Rocha**, o **CMEI Professora Neuza Gomes Pardinho – Vila de Furnas** e o **CMEI Professora Regiane Fernandes Batista – Setor Arimateia**.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Custeio, destinado às unidades de Educação Infantil do município de Minaçu/GO, contemplando o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEUZA GOMES PARDINHO** – INEP 52106705, que atende Berçário, Maternal I e II, localizado na Rua Itaipu, s/nº, Qd. 28, Lt. 01, entre as Ruas Corumbá e Ivaiporã; o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. REGIANE FERNANDES BATISTA** – INEP 52100197, que atende Berçário, Maternal I e II e I Período, localizado na Rua 18, Lt. 07, Qd. 20, Setor Arimateia, s/nº; e o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER II PASTORA IRACEMA POTÊNCIO DA ROCHA** – INEP 52077195, que atende Maternal I e II e I Período – Educação Infantil, localizado na Rua F, Qd. 06, Lt. 06, Vila de Malta; destinado ao atendimento da Educação Infantil, abrangendo despesas com aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos educativos, colchonetes, tecidos, itens de apoio escolar e demais insumos necessários ao funcionamento das unidades, visando garantir melhores condições de atendimento, desenvolvimento das atividades pedagógicas e bem-estar das crianças.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos e recreativos destinados à Educação Infantil, incluindo brinquedos educativos confeccionados em plástico, vinil e EVA, itens para desenvolvimento motor e cognitivo, colchonetes em espuma com revestimento em napa, com tratamento antiácaro e antialérgico, tecidos (percal e oxford) e toalhas em algodão, todos adequados ao uso escolar, duráveis, atóxicos e compatíveis com a faixa etária atendida, sem indicação de marcas; bem como a execução de serviços de reforma e manutenção predial nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) do município de Minaçu/GO, compreendendo demolições, reaterros, execução de pisos e calçadas em concreto, instalação de sistemas de drenagem, manutenção e substituição de coberturas, impermeabilização, adequações em cozinhas, sistemas de gás, redes hidráulicas e de esgoto, troca de portas e esquadrias, além de outras intervenções necessárias à melhoria da infraestrutura física, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento às crianças, conforme normas técnicas vigentes e em atendimento ao Decreto Estadual nº 10.248/2023.

5-1- ENDEREÇO DO LOCAL ONDE O RECURSO SERÁ APLICADO; OU ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS.

Os recursos serão aplicados nas seguintes unidades escolares:

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Dados: 2026.04.28 09:40:14 -03'00'

PREFEITURA DE MINAÇU

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Vivian Cristina Albernaz Tanus
Emenda nº 851/2026
Processo nº 202600005001890

14

• CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEUZA GOMES PARDINHO – INEP 52106705, localizado na Rua Itaipu, s/nº, Qd. 28, Lt. 01, entre as Ruas Corumbá e Ivaiporã, Minaçu/GO;
• CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. REGIANE FERNANDES BATISTA – INEP 52100197, localizado na Rua 18, Lt. 07, Qd. 20, Setor Arimateia, s/nº, Minaçu/GO;
• CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER II PASTORA IRACEMA POTÊNCIO DA ROCHA – INEP 52077195, localizado na Rua F, Qd. 06, Lt. 06, Vila de Malta, Minaçu/GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

As metas e objetivos desta proposta estão voltados à melhoria das condições pedagógicas e estruturais das unidades de Educação Infantil da rede municipal de Minaçu/GO, assegurando ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Pretende-se equipar integralmente os espaços destinados à educação infantil com materiais pedagógicos, brinquedos educativos e recursos lúdicos, garantindo atendimento a 100% das salas contempladas durante o período de execução da emenda, ampliando o acesso dos estudantes a instrumentos didáticos diversificados e favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e social.
Paralelamente, objetiva-se assegurar condições adequadas de conforto, higiene e bem-estar, por meio da aquisição de colchonetes, toalhas e demais itens de apoio, atendendo integralmente à demanda existente nas unidades escolares contempladas.
No que se refere à infraestrutura, a meta consiste em requalificar os ambientes físicos por meio da execução de serviços de reforma e manutenção predial, incluindo intervenções em pisos, coberturas, sistemas de drenagem, instalações hidráulicas e sanitárias, cozinhas e demais espaços essenciais, abrangendo 100% das áreas previstas nas planilhas orçamentárias, dentro do prazo estabelecido.
Com isso, a proposta visa promover ambientes escolares mais seguros, organizados e adequados, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento das práticas pedagógicas e o desenvolvimento integral dos estudantes ao longo da vigência da emenda.

8 – JUSTIFICATIVA

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Dados: 2026.04.28 09:40:30 -03'00'

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:
A presente proposta justifica-se pelo interesse recíproco entre o município de Minaçu/GO e a coletividade, visando à melhoria das condições de atendimento nas unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino, por meio da qualificação dos ambientes educacionais, adequação da infraestrutura física e disponibilização de materiais pedagógicos e de apoio.

O público-alvo é composto pelos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil

PREFEITURA DE MINAÇU

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Vivian Cristina Albernaz Tanus
Emenda nº 851/2026
Processo nº 202600005001890

15

(CMEIs) e pelos profissionais da educação, diretamente beneficiados pela melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares. A ação busca enfrentar demandas relacionadas à insuficiência de materiais pedagógicos, à necessidade de reposição de itens de uso contínuo e às limitações estruturais dos espaços físicos, que impactam diretamente a qualidade do ensino e o desenvolvimento das atividades educacionais.

A proposta contempla a aquisição de brinquedos educativos, materiais pedagógicos, colchonetes, toalhas e tecidos, além da execução de serviços de reforma e manutenção predial, incluindo intervenções em pisos, coberturas, instalações hidráulicas e sanitárias, sistemas de drenagem e demais adequações necessárias. Essas ações são essenciais para garantir ambientes seguros, adequados, organizados e compatíveis com as necessidades da Educação Infantil.

A iniciativa está alinhada aos objetivos de melhoria da qualidade do ensino, promoção do desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecimento das práticas pedagógicas, contribuindo para a permanência dos alunos e o bem-estar da comunidade escolar. Como resultados esperados, destacam-se a melhoria das condições físicas das unidades, a ampliação da oferta de recursos pedagógicos e a elevação da qualidade do atendimento educacional.

O município dispõe de capacidade técnica e gerencial para execução da proposta, contando com equipe qualificada para o planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme o Decreto Estadual nº 10.248/2023.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Boneca negra	60	R$ 62,33	R$ 3.739,80
02	Jogo de encaixe	60	R$ 40,33	R$ 2.419,80
03	Casa tropical	02	R$ 7.633,33	R$ 15.266,66
04	Boneca branca	100	R$ 60,67	R$ 6.067,00
05	Tatame EVA	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
0	Triciclo infantil	40	R$ 118,33	R$ 4.733,20
02	Kit balde/pá/rastelo	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
03	Tapete EVA com letras	50	R$ 140,67	R$ 7.033,50
04	Material dourado	10	R$ 88,33	R$ 883,30
05	Bolinha de sabão	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
06	Caminhão caçamba basculante	80	R$ 90,33	R$ 7.226,40
07	Caminhão caçamba	80	R$ 90,33	R$ 7.226,40
08	Cone de atividade	200	R$ 8,33	R$ 1.666,00
09	Bolinhas para piscina	10	R$ 360,00	R$ 3.600,00
10	Brinquedo aramado (montanha russa)	40	R$ 98,33	R$ 3.933,20
11	Cozinha infantil	07	R$ 181,67	R$ 1.271,69
12	Blocos de montar	40	R$ 101,67	R$ 4.066,80
13	Colchonete	200	R$ 92,67	R$ 18.534,00
14	Tecido percal	350	R$ 38,97	R$ 13.639,50
15	Toalha de banho	150	R$ 69,63	R$ 10.444,50
16	Tecido oxford	450	R$ 9,17	R$ 4.126,50
17	Colchão para berço	20	R$ 118,33	R$ 2.366,60
18	Reforma CMEI Crescer II Pastora Iracema Potêncio da Rocha	-	R$ 41.910,36	R$ 41.910,36
19	Reforma CMEI Professora Neuza Gomes Pardinho - VILA DE FURNAS	-	R$ 68.341,65	R$ 68.341,65
20	Reforma CMEI Professora Regiane Fernandes Batista - SETOR ARIMATEIA	-	R$ 59.748,00	R$ 59.748,00

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Dados: 2026.04.28 09:40:48 -03'00'
4

PREFEITURA DE MINAÇU

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Vivian Cristina Albernaz Tanus
Emenda nº 851/2026
Processo nº 202600005001890

SOMA	**R$ 300.444,86**

10- ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
3ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R$)	MUNICÍPIO (R$)	TOTAL (R$)
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)	**R$ 444,86** (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	**R$ 300.444,86** (Trezentos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R$)

Ano	**Parcela Única** (após aprovação)
2026	**R$300.000,00** (Trezentos mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R$)

1 ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	**2 ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)**	**3 ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)**
R$ 444,86 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	**R$ 0,00 (por extenso)**	**R$ 0,00 (por extenso)**

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134 Dados: 2026.04.28 09:41:05 -03'00'

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO - MUNICÍPIO

PREFEITURA DE MINAÇU

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Minaçu - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Vivian Cristina Albernaz Tanus
Emenda nº 851/2026
Processo nº 202600005001890

17

Minaçu – GO, 24 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA:49240854134
Dados: 2026.04.27 16:47:55 -03'00'

CARLOS ALBERTO LEREIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Minaçu-GO

15– APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Goiânia - GO, _____de abril de 2026.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

PREFEI. UNA MUN CIPAL DE NAÇU
Fls 40
G3330815025885091
08/04/2026 15:07:55
Visto

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

18

Cliente - Conta atual

Agência	1309-9
Conta corrente	42720-9 CUST.DEP VIVIAN C A TANUS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/03/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/04/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	04/05/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH623221 MAIZA MARTINS BRITO.